



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO
Nº 042/86

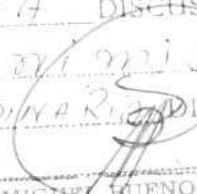
REQUERIMENTO Nº 25/86

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal solicitando do mesmo sejam tomadas as medidas que se tornarem ne cessários no sentido de que seja coibido a colocação de lixo em terrenos localizados dentro do perímetro urbano da cidade, como são os casos da Rua Leonelo Cobianchi, trecho entre a rua Ézio - Tirolli até a Vitorino de Góes; Rua Ézio Tirolli, imediações da Cacema e Rua Pernambuco, imediações do prédio da Maçonaria.

Tais providências são de urgência haja visto/ as reclamações da população, principalmente as residentes perto/ desses locais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 17 de março de 1986.


Altamiro Arruda Figueiredo
Vereador.-

A P R O V A D O
EM CIVIL DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/03/86

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 17/03/86

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO
EM 18, março 1986
OFÍCIO Nº 036/86

Silveira de Almeida Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA